



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 13/2015

D a t a: 08 de janeiro de 2015.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 13 a 22 de janeiro de 2015, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2015.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.269 de 10.01.2015 – página 9 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 006 de 12.01.2015 – ano 05



Contabilidade

06/01/2015 - 09h22

Para: Valberto Paixão da Silva**Ricardo Henrique Borges**(Controlador Interno)
ricardo-hb@hotmail.comChat: • [ricardo](#)

Controladoria Interna

Senhor Presidente, solicito férias durante ao período de 13/01/2015 à 22/01/2015 remanescente do período aquisitivo 01/03/2013 à 28/02/2014 conforme tramitação acima.

07/01/2015 - 15h18

Para: Andréa M.S.Schimmel**Valberto Paixão da Silva**vereadorbeto@hotmail.comChat: • [Valberto](#)

Presidência

Autorizo e encaminho para emissão e publicação de portaria

Este memorando é um documento oficial, que apenas deve ser utilizado para fins relativos ao cumprimento das ações de responsabilidade desta instituição. Seu conteúdo, inclusive seus anexos, é confidencial.

DESPACHAR MEMORANDO

DESTINO: Ricardo Henrique Borges (Controladoria Interna)**Adicionar anexos:**

Almir Bueno(Presidente)
abquaira@hotmail.comChat: • [almir](#)

Vereança

Ciente e de acordo, encaminho para providencias necessárias, solicito informar ao diretor administrativo para adequações na função do solicitante no período de ferias do mesmo.

17/02/2014 - 11h43

Para: Andréa M.S.Schimmel**Durcelina dos Santos Titotto**(Contadora)
durcelinasantos@hotmail.comChat: • [durcelina](#)

Contabilidade

Diante do teor do memorando acima, encaminho para emissão de portaria necessária para inclusão na folha de pagamento do mês fevereiro/2014.

Após encaminhe-se ao Diretor Administrativo conforme solicitação do Sr. Presidente.

18/02/2014 - 10h10

Para: Adalton Raimundo da Cunha**Andréa M.S.Schimmel**(Oficial Legislativo e Administrativo)
andrea@camaraquaira.pr.gov.brChat: • [andrea](#)

Administrativo

Senhor Diretor,

Segue para ciência e providências necessárias, conforme solicitação do Presidente desta Casa.

18/02/2014 - 10h34

Para: Durcelina dos Santos Titotto**Adalton Raimundo da Cunha**(Diretor)
adaltonquaira@hotmail.comChat: • [adalton](#)

Administrativo

Ciente.

19/02/2014 - 07h57

Para: Ricardo Henrique Borges**Durcelina dos Santos Titotto**(Contadora)
durcelinasantos@hotmail.comChat: • [durcelina](#)

Informo que as verbas de férias serão inseridas na sua folha de pagamento de fevereiro/2014.

 MEMORANDO ON-LINE 2.0		INTRANET	
INÍCIO	CRIAR MEMORANDO	CONSULTAR MEMORANDOS	ENVIAR MENSAGEM
		GRUPOS	CONFIGURAÇÕES
		SOBRE	
Usuário: Andréa M.S.Schimmel			
   VOLTAR			
ORIGEM: Ricardo Henrique Borges (Controladoria Interna)		DESTINO: Durcelina dos Santos Titotto (Contabilidade)	
		LOCAL ATUAL: Andréa M.S.Schimmel (Administrativo)	
		PROTOCOLO 2014000036	
		DATA 17/02/2014	
ASSUNTO: Férias			
17/02/2014 - 10h38 Ricardo Henrique Borges (Controlador Interno) ricardo-hb@hotmail.com Chat: • ricardo  SEM FOTO Controladoria Interna		Para: Durcelina dos Santos Titotto Senhora Contadora, venho por meio deste solicitar informações quanto ao vencimento das minhas férias. Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos.	
17/02/2014 - 11h04 Durcelina dos Santos Titotto (Contadora) durcelinasantos@hotmail.com Chat: • durcelina  Contabilidade		Para: Ricardo Henrique Borges Informo que à partir de 01/03/2014 terá direito de 30 dias para gozo de férias referente ao período aquisitivo 01/03/2013 à 28/02/2014. Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art.89 (.....) Parágrafo 4º O gozo de férias não poderão ser fracionados mais que duas fração. Sobre Abono Pecuniário de 10 dias Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art. 89 (....) Parágrafo 6º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.	
17/02/2014 - 11h30 Ricardo Henrique Borges (Controlador Interno) ricardo-hb@hotmail.com Chat: • ricardo  SEM FOTO Controladoria Interna		Para: Almir Bueno Senhor Presidente, levando em consideração as informações acima prestadas, venho por meio deste solicitar férias no período compreendido entre 05/03/2014 à 14/03/2014, pertinente ao período aquisitivo 01/03/2013 à 28/02/2014, com pagamento de abono pecuniário referente à 10 dias. Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos.	
17/02/2014 - 11h40		Para: Durcelina dos Santos Titotto	

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 12 de janeiro de 2015 10:57
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: PORTARIA 13.2015 - Correta

Bom dia

Publicada no DIOE edição 006 de 12.01.2015 (desconsiderada a anterior)

Atenciosamente

Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: segunda-feira, 12 de janeiro de 2015 9:29
Para: diariooficial
Assunto: Fw: PORTARIA 13.2015 - Correta

From: Câmara de Vereadores
Sent: Monday, January 12, 2015 8:33 AM
To: leis@ilustrado.com.br
Subject: PORTARIA 13.2015 - Correta

Bom dia,

favor publicar esta Portaria 13.2015 e desconsiderar a encaminhada anteriormente.

Att.

Andréa



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.